

Resolução N° 08/2016

O Conselho Regional do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o artigo 20 da Lei N° 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução N° 11 do Conselho Nacional do SENAI, 25 de março de 2015,

Resolve:

1. Autorizar o funcionamento do Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em: Eletrotécnica (CBO 3131-05) constante do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 horas da Etapa Escolar e 400 horas de Estágio Supervisionado (quando for opção do estudante) a ser oferecido pelo SENAI de Alagoas no Centro de Educação Profissional Napoleão Barbosa situado no Polo Multissetorial Governador Luiz Cavalcante Quadra 08, s/n – Bairro Tabuleiro do Martins – Maceió/AL.
2. Aprovar o Plano do Curso de Habilitação Técnica de Eletrotécnica cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 horas da Etapa Escolar e 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante) com as Saídas Intermediárias (Qualificações Profissionais Técnica de Nível Médio) de Eletricista de Instalações e Manutenções Prediais (CBO 7156-10) com 360 horas, Eletricista de Instalações e Manutenções Industriais (CBO 9511-05) com 720 horas e Eletricista de Redes (CBO 7321-20) com 900 horas.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura

Maceió, 23 de junho de 2016.


JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE
- Presidente do Conselho Regional do SENAI/AL -


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
- Representante do Ministério da Educação -


ISRAEL WANDERLEY MAUX LESSA
- Representante do Ministério do Trabalho -

Continuação da Resolução 08/2016, do Conselho Regional do Senai/DR/AL


JOSÉ FERNANDES SOUZA DE HOLANDA

- Representante da Indústria -


ALBERTO CABUS

- Representante da Indústria -


FLORIANO ALVES DA SILVA JÚNIOR

- Representante da Indústria -


FREDERICO GONDIM CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

- Representante da Indústria -


MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO

- Representante dos Trabalhadores da Indústria -


MARBEN MONTENEGRO LOUREIRO

- Diretor Regional -